Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl: 0537

20 votos

ACEITO EM - 07 /05 / 2019 APROVADO EM - 28 / 05 / 2019 NA 10165 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 645/2019**	**06/05/2019-16:20** **Protocolo: 3179/2019** **Processo: 2126/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência, o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade de fornecer atendimento veterinário aos animais domésticos, especialmente a castração e o tratamento de sarna canina e verminose, por meio de uma unidade móvel, à comunidade do Albardão, no Taim.

Cabe salientar que esta demanda foi apresentada pelos estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alba Anselmo Olinto, localizada na localidade da Serraria, Albardão, no último dia 24 de abril, quando a comunidade escolar participou da Tribuna Popular Mirim, nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

André Lemes
Vereador do Partido dos Trabalhadores

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: 4qnayk5y1

MENSAGEM/421

Rio Grande, 01 de julho de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0537/19, Req.645/19 em atendimento à proposição do Vereador André Lemes , solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo de viabilidade de fornecer atendimento veterinário aos animais domésticos, especialmente a castração e o tratamento de sarna canina e verminose, por meio de uma unidade móvel, à comunidade do Albardão, no Taim, vimos informar que conforme manifestação da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Animais, será dada andamento à demanda, incluindo a solicitação no calendário de atividades.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA